



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1732 DE 25 DE setembro DE 1995.

Delega poderes ao
Secretário Municipal de Saúde
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando disposições legais constantes da Lei Orgânica do Município (§ único do art. 78 e art. 79);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde poderes para representar o Município na assinatura de convênios, relacionados à sua pasta, com órgãos do Governo do Estado e do Governo Federal.

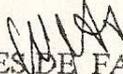
Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Saúde poderá inclusive ratificar com sua assinatura, convênios já em execução, executados ou em fase final de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 25 de setembro de 1995.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal